



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.222 DE 22 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre denominação de ponte".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - A ponte existente na R. José dos Reis ao lado do antigo matadouro, passa a denominar-se **JULIANA LEME VANTINI**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do legislativo suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva da Binati
Prefeito Municipal